



REQUERIMENTO Nº 3125/2023

EMENTA: REQUER, REITERANDO SOLICITAÇÃO DE INFORMAÇÕES SOBRE ZELADORIA, CUIDADOS, CONCLUSÃO DE OBRAS E INAUGURAÇÃO DE OBRA PÚBLICA, QUE ESPECIFICA.

SENHOR PRESIDENTE,

Apresentamos à consideração da Casa o seguinte:

Este Edil, por meio do requerimento 1.276/2023, efetuou solicitação de informações a Administração Pública Municipal, sobre conclusão e programação de inauguração de obra pública que especificou, no caso, o Centro de Recreação e Lazer do Jardim São José, reformado e ampliado com recursos de emenda parlamentar federal recebida.

Respostas vieram da Secretaria Municipal de Esportes, Infraestrutura, SAEDRP e Fiscalização Geral, incompletas, parciais e sem focar a questão central colocada, conclusão das obras que foram iniciadas, estão se deteriorando sem conclusão e inauguração.

O Centro é ou deveria ser composto por Uma pista de caminhada, devidamente demarcada quando a distância percorrida a partir de um ponto inicial; uma quadra poliesportiva, uma areninha de futebol society, um playground, uma academia a céu aberto e ampla área verde, e gramado, inclusive com árvores frutíferas já existentes e outras a serem plantadas, para além daquelas já trazidas pela ação de compensação ambiental.

A Secretaria Municipal de Esportes, efetuou uma vistoria in loco, e apontou que é a seguinte situação atual, da obra inacabada, abandonada e deteriorando sem inauguração:

1. Enorme quantidade de entulho no entorno da pista inclusive pneus, garrafas, anúncios, etc.
2. Galinheiro montado e muitos excrementos das galinhas, inclusive na lateral do calçamento externo da quadra;
3. Aparente Esgoto tampado de forma precária;





Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

4. Assoreamento de parte do barranco da academia na calçada lateral da quadra poliesportiva, parece estar estável, aparenta apenas necessidade de limpeza para utilização adequada do passeio;
5. Canaletas entupidas e necessitam de limpeza;
6. Academia ao Ar livre com equipamentos quebrados, duas peças foram trazidas, faltou uma terceira que não encontramos no local. O equipamento Twist/surf está soltando;
7. Ponto de água desativado e sem torneiras;
8. Plantação de milho nos fundos da quadra poliesportiva (entre a pista de carminadas e a mureta da quadra);
9. Tabela da quadra de basquete quebrada (sem o aro);
10. Arvore invasora crescendo entre as quadras;
11. Não tínhamos conhecimento técnico para verificar as instalações elétricas, porem nota-se que a tampa da caixa de disjuntores, elevada encontra-se com as dobradiças estouradas, embora isto estava fechada, e não aparenta entrada de chuvas. (Hoje está aberta e parcialmente caída). Lembrar que existe processo digital aberto com esta demanda. 085907/2022 (Infra32).
12. Escorregador do Parquinho destruído e com um cano ponteados para fora. Puxamos o escorregador em cima do cano para evitar acidentes, mas precisa ser feita a retirada.

Em face desta constatação encaminho a INFRA, FISCALIZAÇÃO GERAL, SAERP e DIVISÃO DE PRÓPRIOS EXTERNOS.

Fiscalização informou que nada da relação é de sua atribuição, embora esportes pediu a verificação do item 2., da relação acima;

O SAERP, manifestou quanto a questão do esgoto, nada disse em relação a água, imaginamos que porque se já há ligação esta questão se transfere à infra, responsável por manutenção e conservação de próprios municipais externos, de onde não houve manifestação.

A INFRA-23, informou e não há gramado no local, e que houve e há roçada da vegetação e manutenção de arvoredo e cita que houve plantio de mudas em parte do espaço, a partir de pacto de compensação ambiental, o que procede e a empresa responsável tem cuidado das árvores plantadas, por meio de jardineiros próprios, situação, porém que não atinge o restante da área, tanto da arborização existente, como da inexistente.





Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

Por fim a INFRA-22, informa que há varrição no local, programada e será realizada conforme demanda daquela divisão. Realmente há varrição periódica, porém apenas das vias públicas do entorno ou parte dele, não do logradouro público em si, que não tem recebido tal serviço.

Verifica-se, pois, que o indagado do requerimento anterior não foi respondido, apesar das informações prestadas, e mesmo as informações prestadas foram inconsistentes ou incompletas em relação ao relacionado em vistoria pela Secretaria Municipal de Esportes, e enquanto isto a obra está não concluída, se deteriorando, com certo abandono, incompleta, sem manutenção, conservação e zeladoria do logradouro em si e sem programação de inauguração, a qual nunca ocorreu, embora já parcialmente em uso pelos moradores em face da demora de solução destas questões.

Posto isto, no exercício do poder fiscalizatório parlamentar, e para subsidiar estudos parlamentares que estamos realizando, indagamos e requeremos ao Executivo Municipal:

1. Objetivamente, que setores e quando as questões apontadas na vistoria in loco, serão resolvidas?
2. Quando as obras ali implantadas serão concluídas, e o material em abandono ou deterioração será consertado e passará por revisão?
3. Quando será programada a INAUGURAÇÃO das obras realizadas e seu oficial entrega a comunidade?

Ante o exposto, REQUEREMOS à nobre Mesa Diretora desta Casa de Leis, na forma Regimental, e após ouvido o Plenário da Câmara Municipal de Ribeirão Preto, seja oficiado ao Poder Executivo local, para que se manifeste no prazo legal, acerca das questões acima elencadas.

Sala das Sessões, 12 de maio de 2023.

MATHEUS MORENO
Vereador - MDB



